



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**LEI MUNICIPAL Nº 696/2011.**

**DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**CERTIFICADO**

O Documento de nº 696/2011

foi publicado nesta data.

em Boa Vista

em 15/04/11

Responsável: [assinatura]

## **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DO PODER EXECUTIVO DE 2011.**

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a presente Lei.**

**Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente de 2011.**

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade:01-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Função:4-Administração  
Programa:1.006-Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano  
Sub Função:122-Administração Geral  
Recurso:01-Livre  
Projeto Atividade:2.022-Manutenção de Obras e Iluminação  
Elemento:3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa  
Jurídica.....R\$ 6.053,00

**Art.2º-Servirá de cobertura para atender o crédito de que trata o Art.1º, recursos provenientes do Superávit financeiro de 2010 no valor de .....R\$ 6.053,00**

**Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Boa Vista do Incra, 15 de abril de 2011.

Registre-se  
Publique-se

**FRANCISCA BULLÉ DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

[assinatura]  
**ZILMAR VARONES HAN  
PREFEITO MUNICIPAL**

